



## “GP cidade de São Paulo de Ciclismo Em Comemoração ao Aniversário de 471 anos”

São Paulo – 02 de fevereiro DE 2025

### REGULAMENTO PARTICULAR

#### APRESENTAÇÃO

A Associação Desportiva Facex realizará no dia 02 de fevereiro de 2025, na Av. Deputado Doutor José Aristodemos Pinotti, Cidade Nova São Miguel, Zona Leste de São Paulo, com referência para largada posto Ipiranga e Drogasil, com o apoio da Prefeitura de São Paulo e sub prefeitura do Itaim Paulista e a secretaria municipal do esporte e lazer - SEME.

A competição está aberta aos atletas nacionais e que queiram prestigiar o esporte e curtir o percurso no município de São Paulo, com inscrições gratuitas via link disponível no site da federação.

#### CATEGORIAS

As categorias oficiais para provas de estrada da temporada 2025 da Federação Paulista de Ciclismo são as seguintes:

CATEGORIAS MASCULINAS	ANOS	NASCIMENTO	CATEGORIAS FEMININAS	ANOS	NASCIMENTO
OPEN JUVENIL MASCULINO	12 A 16	2009 A 2013	OPEN JUVENIL FEMININO	12 A 16	2009 A 2013
OPEN MASCULINO	17 E +	A PARTIR DE 2008	OPEN FEMININO	17 E +	A PARTIR DE 2008
MASTER A MASCULINO	30 A 39	1986 A 1995	MASTER FEMININO	30 E +	A PARTIR DE 1995
MASTER B MASCULINO	40 A 49	1976 A 1985			
MASTER C MASCULINO	50 A 59	1966 A 1975			
CICLISMO PARA TODOS	LIVRE				



## **“GP cidade de São Paulo de Ciclismo Em Comemoração ao Aniversário de 471 anos”**

São Paulo – 02 de fevereiro DE 2025

As categorias Master A, B e C Masculino, largam em baterias diferentes com intervalo de 2 minutos.

Para competir nas categorias, os ciclistas não precisam estar filiados na temporada 2025. A competição não valerá ponto para o ranking, os ciclistas apenas disputarão o título da categoria e terão o direito à premiação oferecida na prova.

### **PROGRAMAÇÃO:**

**Abertura da Secretária:** 06h00

**Largada:**

**Primeira Bateria:**

- 7h00- Open juvenil masculino (4 voltas/16 km)
- 7h00- Open juvenil feminino (3 voltas/ 12 km)
- 7h00- Master A (11 voltas/44 km)
- 7h02- Master B (10 voltas/ 40 km)
- 7h04- Master C (6 voltas/24 km)

**Segunda Bateria:**

- 7:40- Open feminino (8 voltas/32 km)
- 7:40- Master feminino (5 voltas/20 km)
- 7:40- Ciclismo para todos (1 volta/4km)

**Terceira Bateria:**

- 8:40- Open masculino (20 voltas/80 km)

A prova de circuito é uma realização da Associação Desportiva Facex, com apoio da Prefeitura Municipal de São Paulo e pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEME.

O organizador poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, motivos de força maior, sem aviso prévio aos participantes.



## **“GP cidade de São Paulo de Ciclismo Em Comemoração ao Aniversário de 471 anos”**

São Paulo – 02 de fevereiro DE 2025

Os atletas menores de 18 (dezoito) anos para participar do campeonato precisarão, além da inscrição regular, apresentar na Secretaria de prova o “Termo de Responsabilidade” assinado pelo próprio atleta e também por seu responsável antes da assinatura da Súmula. Se deixar de entregar o “Termo de Responsabilidade”.

### **FILIAÇÕES 2025**

**É de suma importância estar filiado para outras competições válidas para o ranking paulista e nacional**

Clique nos links abaixo:

<https://cbc.bigmidia.com/site/login> - já filiados.

<https://cbc.bigmidia.com/cadastroExterno/atleta> - novo atleta.

Todos os ciclistas devem estar concentrados e à disposição da organização com 1 (uma) hora de antecedência de sua Largada Oficial, entrega do Termo de Responsabilidade, chamada e alinhamento dos ciclistas.

Atletas deverão estar com capacete afivelado, sapatilha e uniforme para aquecimento, início e fim de Etapas, para assinar a Súmula e retirar o número de identificação para fixação no capacete e dorsal no bolso.

Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados. Em caso de perda ou violação no tamanho original do número, o ciclista deverá adquirir um novo jogo de números, na Secretaria de prova.



## “GP cidade de São Paulo de Ciclismo Em Comemoração ao Aniversário de 471 anos”

São Paulo – 02 de fevereiro DE 2025

### MAPA PERCURSO

Distância total de 3,3 km





## **“GP cidade de São Paulo de Ciclismo Em Comemoração ao Aniversário de 471 anos”**

São Paulo – 02 de fevereiro DE 2025

### **PREMIAÇÃO**

Haverá premiação com medalhas para os 5 (cinco) primeiros colocados em todas as categorias.

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

As informações sobre o evento estarão no site da Federação Paulista de Ciclismo. É imprescindível que os participantes leiam o Regulamento da Federação Paulista de Ciclismo antes da prova ciclística para conhecimento do teor do campeonato, bem como o Regulamento da Confederação Brasileira de Ciclismo e União Ciclística Internacional referentes às provas de Estrada.

A organização e patrocinadores da Federação Paulista de Ciclismo, não se responsabilizam por nenhum extravio de bens de ciclistas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização.

Recomendamos ao ciclista ou Equipe ter plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais. Em caso de acidentes, a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o ciclista acidentado para um hospital da rede pública.

O atleta é o próprio responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, desempenho e permanência ao longo da competição. Pode o Presidente do Colégio de Comissários, segundo recomendação do médico responsável pela prova, excluir o participante a qualquer momento.

Ao se inscrever nessa prova, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos do Regulamento e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores da Abertura da Temporada 2025 da Federação Paulista de Ciclismo - Ranking Paulista de Estrada.

O Regulamento da prova poderá sofrer alterações, os atletas devem ter conhecimento de todas elas através do site oficial da prova e da Federação Paulista de Ciclismo, [www.fpciclismo.org.br](http://www.fpciclismo.org.br).

Aos ciclistas inscritos nas categorias oficiais da temporada 2025, não são permitidos o uso de uniformes de Equipes WORLD TOUR e não é permitido o uso das cores do arco-íris da UCI, de acordo com os artigos UCI 1.3.056, 1.3.059 e 1.3.064.

A proibição se estende a todo e qualquer equipamento, acessório ou roupas, como por exemplos, capacetes, óculos, camisas, luvas, bermudas, meias, sapatilhas, rodas, quadros, garfos, guidões, selins e outros quaisquer.

Caso o ciclista estiver utilizando equipamentos ou cores deverá retirá-los ou cobri-los, para evitar ser proibido de competir na prova.



## **“GP cidade de São Paulo de Ciclismo Em Comemoração ao Aniversário de 471 anos”**

São Paulo – 02 de fevereiro DE 2025

De acordo com o artigo UCI 2.2.02 o uso de links de rádio ou outros meios de comunicação remotos com o ciclista, ou deste com outro ciclista, bem como a posse de qualquer equipamento que possa ser usado dessa maneira, durante um evento é proibido, exceto em provas de CRI (Contrarrelógio Individual) e exceções descritas no Artigo UCI 2.2.024.

A falta de esportividade, agressões, palavras de baixo calão entre as pessoas envolvidas com o evento, poderá ocasionar punições, como advertência e pagamento de multa, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e eliminação do ciclista, dirigente, comissário, staff do evento.

### **RESULTADOS**

Os resultados de todas as categorias serão divulgados no local de prova, assim que for oficialmente encerrada, a disputa em questão e conferidas às penalidades, feito isso os mesmos serão afixados no painel de comunicados para conhecimento de todos e pós-prova, os mesmos estarão à disposição no site oficial da prova, [www.fpciclismo.org.br](http://www.fpciclismo.org.br).

### **RECURSOS**

Somente serão aceitas reclamações, pedido de revisão de resultados ou similar, mediante recurso, por escrito, entregue ao Presidente do Colégio de Comissários ou encaminhado à Secretaria da prova, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial ou do ocorrido, o qual requer uma revisão pelo responsável da Equipe.

Todo e qualquer recurso encaminhado à organização, será julgado pelos membros do Colégio de Comissários, sendo considerado um número ímpar de integrantes para tal avaliação e votação. No empate, será resolvido pelo Presidente do Colégio de Comissários.

Das decisões da Comissão de Árbitros não caberão nenhum tipo de recurso. Não será aceito, em hipótese alguma, recurso coletivo.



## **“GP Cidade de São Paulo de Ciclismo Em Comemoração ao Aniversário de 471 anos”**

São Paulo – 02 de fevereiro DE 2025

### **PUBLICIDADE E USO DE IMAGEM**

Ciclistas e Equipes inscritas na prova com restrição quanto ao uso de imagem por internet, fotos, filmes, revistas, anúncios, informativos e outros, deverão notificar a organização, por escrito, no momento da confirmação da inscrição. Caso contrário, estará automaticamente autorizando o uso para fins lícitos, em qualquer momento, independente de ressarcimento financeiro.

Todos os filmes e fotografias relativos à prova têm direitos reservados a FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO.

Os profissionais ou empresa de cobertura jornalística que queiram fazer a cobertura do evento estarão sujeitos à aprovação do Sr. Marcelo Eduardo Braga, Diretor de Imprensa da Federação Paulista de Ciclismo, através de e-mail [imprensa@fpciclismo.org.br](mailto:imprensa@fpciclismo.org.br).

### **DESPESAS**

A organização não se responsabilizará pelos deslocamentos das Equipes e ou ciclistas, até o local de competição, assim como a viagem até a cidade sede da prova.

As despesas efetuadas durante o período do evento, como danos em bicicletas e equipamentos, furtos, despesas extras em hotéis, comércio em geral, gastos hospitalares, em casos de acidentes e transportes, serão de exclusiva responsabilidade do participante, não cabendo aos organizadores o ressarcimento dessas despesas.

### **PENALIDADES**

Todas elas serão aplicadas em conformidades com a Parte I - Capítulo III - Seção 3 - Parágrafo 10 - 1.3.072, também de acordo com a Parte 12 - Disciplina e Procedimentos e com os Artigos UCI 2.12.001 a 2.12.007.

### **ANTIDOPING**

Poderá haver exame Antidoping de acordo com as leis brasileiras (ABCD) e em concordância com o Regulamento Antidoping da UCI - ADRV.



## **“GP Cidade de São Paulo de Ciclismo Em Comemoração ao Aniversário de 471 anos”**

São Paulo – 02 de fevereiro DE 2025

### **Hospitais**

Todo e qualquer atendimento médico necessário no decorrer das competições é realizado primeiramente no local da competição, na necessidade de remoção do atleta, será efetuada para hospitais da rede pública, ficando a critério do ciclista, após este atendimento, optar pela remoção para outro hospital de sua preferência ou conveniado ao seu plano de saúde.

#### **Hospital Geral Itaim Paulista**

**Endereço:** Avenida Marechal Tito, 6035 - Jardim Jaraguá (Itaim Paulista), São Paulo - SP, 08115-100

**Horário de funcionamento:** Aberto 24 horas

**Telefone:** (11) 2563-6300

#### **Hospital Santa Marcelina do Itaim Paulista**

**Endereço:** Av. Marechal Tito, 6035, Itaim Paulista.

**Telefone:** (11) 2563-6300



**“GP Cidade de São Paulo de Ciclismo  
Em Comemoração ao Aniversário de 471 anos”**

São Paulo – 02 de fevereiro DE 2025

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, atleta \_\_\_\_\_, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta prova **“Prova de circuito”**, ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na PROVA, isentando a FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO - FPC, seus parceiros e apoiadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura eu venha a sofrer, advindos da participação na **“Prova de circuito”**;
3. Li, aceito e submeto-me, integralmente, a todos os termos do REGULAMENTO PARTICULAR DA PROVA;
4. Estou ciente das penalidades e possível desqualificação que posso vir a sofrer, caso descumpra o Regulamento ou cometa alguma falta grave;
5. Autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em quaisquer meios de comunicação, sem a geração de bônus para os organizadores, mídia e apoiadores;
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens do **“TERMO DE RESPONSABILIDADE”**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que venha a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta específica PROVA.

Eu li e aceito o Regulamento Particular da Prova.

Nome do Ciclista: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

São Paulo 02 de fevereiro de 2025.

Assinatura do ciclista: \_\_\_\_\_



**“GP Cidade de São Paulo de Ciclismo  
Em Comemoração ao Aniversário de 471 anos”**

São Paulo – 02 de fevereiro DE 2025

**AUTORIZAÇÃO PARA MENORES**

O Sr.(a). \_\_\_\_\_

Portador (a) do RG: \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_ abaixo assinado, qualificado na condição de Pai/Mãe e/ou Responsável Legal do (a) atleta:

\_\_\_\_\_

Autoriza a sua participação na prova **“Prova de Circuito”** a ser realizado no dia **02 de fevereiro de 2025**, na cidade de São Paulo - e assume todos e quaisquer riscos por acidentes que possam ocorrer antes, durante e depois do curso da prova **“Prova de Circuito”** isenta a Federação Paulista de Ciclismo e todos os órgãos promotores de qualquer responsabilidade civil e criminal, por todo e quaisquer acontecimentos e danos que eventualmente venham a ocorrer durante este evento, bem como afirma ser, nesta data, o único responsável pelo menor subscrito acima, assumindo totalmente a responsabilidade pelo comportamento disciplinar deste menor.

Eu li, aceito e autorizo.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2025.

Assinatura do (a) Responsável: \_\_\_\_\_